



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

04 / 10 / 16
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 616/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade, a criação do Programa de Conscientização sobre Exposição de Imagens Próprias de Conteúdo Sexual.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 04 de outubro de 2016.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo, alertar a população sobre os riscos e consequências dos atos de exibição de fotografias, filmagens ou conversas de conteúdo sexual online, formas de se evitar a disseminação deste conteúdo, quais os caminhos legais e as melhores formas de agir quando o conteúdo é divulgado, as penas previstas para aquele que divulga o conteúdo e como os pais podem ajudar e contribuir para coibir este tipo de ação.

Vivemos em uma época de culto à imagem, à celebridade. Sem pensar nas consequências, as pessoas se expõem e desejam o tempo todo ser vistas e curtidas virtualmente. Hoje, estar em evidência é sinal de status, dá sensação de importância.

É dever da escola, inclusive previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, a comunicação a órgãos responsáveis de ocorrências que venham denegrir a imagem do jovem ou submetê-lo a situação de abuso. Além disso, a escola deverá atuar, principalmente, na conscientização dos seus alunos, visando o bom uso da internet e a proteção contra ações que venham acarretar prejuízos contra a sua moral.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares a fim de aprovar a proposição nesta Casa.